GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3816 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 18 de março de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

DECRETO nº 024/2019, de 18 de março de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Gilvan Pimentel Ataíde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, e CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo de Diretor de Apoio ao Educando, a Sra. **Fabia Ribeiro Lopes De Souza**, CPF nº 039.691.944-82.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Catolândia/BA, 18 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeito Municipal de Catolândia/Bahia